PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01286/62

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 29/12/1962
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Uniao dos Servidores do Departamento de Saneamento do Estado.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública a Uniao dos Servidores do Departamento de Saneamento do Estado (U.S.D.S.E.), sociedade civil de carater reinvidicatorio e assistêncial, fundada nesta Capital a 26 de agosto de 1962, destinada a congregar todos os servidores ativos e inativos do D.S.E.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 21 de dezembro de 1962.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Just. Com. e Agricultura

Públicado no D.O

de 29/12/1962.